

Protocolo 146.045 de 20/3/2025

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 17 (dezessete) - Área Institucional, da quadra n. 10 (dez), do Loteamento Bela Vista, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1.446,96m² (um mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha reta medindo 40,78m, confronta-se com a avenida Bela Vista do mesmo loteamento. LESTE: Por linha reta medindo 32,12m, confronta-se com o lote n. 18 da mesma quadra. SUL: Por linha reta medindo 36,06m confronta-se com o lote n. 16 - Área Verde, da mesma quadra. SUDOESTE: Por linha reta medindo 32,88m confronta-se com o prolongamento da rua Léo Tedesco do mesmo loteamento. NOROESTE: Por arco com raio de 7,50m medindo 15,53m confronta-se com o prolongamento da rua Léo Tedesco do mesmo loteamento. **Descrição de perímetro:** Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=293942.072m e N=7152169.711m; deste, segue com o azimute de 84°32'23" e a distância de 40.78m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 149°25'06" e a distância de 32.12m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 259°19'14" e a distância de 36.06m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 304°49'49" e a distância de 32.88m até o marco 4; deste, segue com a distância de 15.53m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. **Observação:** O imóvel foi transferido de BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, nos termos do art. 22 da Lei n. 6.766/79. **Inscrição no cadastro municipal:** não disponível. Registro anterior: R-6-M-52.775, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRM.ZEsc7.3JzVj-59Dau.F433q. Emolumentos: R\$ 8,31 (30 VRC). ISS: R\$ 0,25. Fundep: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/6/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta *Marcia Botelho*,^{ke}

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COPIAR

Todos os Registros do Imóvel
do Brasil em um só lugar

61.706

Matrícula

Continua no verso